



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
Comissão Eleitoral Local – Câmpus Jundiaí | Resolução n.º 32/2020, de 18 de agosto de 2020.

---

## COMUNICADO N° 01/2020

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CÂMPUS JUNDIAÍ, instituída pela Resolução n° 32, de 18 de agosto de 2020, e com base na Portaria n°. 3177, de 31 de agosto de 2020, COMUNICA:

1. Considerando que o art. 10, § 2º, do Código Eleitoral para os cargos de Diretor-Geral dos Câmpus Avançados do IFSP estabelece 5 (cinco) dias após a homologação das candidaturas, o candidato com inscrição deferida deverá apresentar a proposta de gestão até **24 de setembro de 2020 às 12h** (adotando-se dias úteis por não haver tal indicação na redação).

**Jundiaí - SP, 15 de setembro de 2020.**

FERNANDO QUEIROZ DE LIRA ALEXANDRINO  
*Presidente da Comissão Eleitoral Local – Câmpus Jundiaí – 2020*